



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.088/2025

Dispõe sobre a constituição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.784 de 29 de outubro de 2015 e artigo art. 3º do Decreto Municipal nº1.284 de 29 de outubro de 2015, que habilita o Prefeito a designar membros da COMPDEC, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPEC.

Sr. ELIEDSON BARROS VIANA, Coordenador Executivo,

Sra. VALÉRIA MENDES FIDÉLIS LISBOA, Secretária Administrativa

Sr. FLAVIANO ROSA, Diretor do Setor Operacional;

Sr. HÉLIO ALBANEZ SILVA, Diretor do Setor Técnico

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.292/2021.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Amparo/MG, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:596785266
20**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.02.07 12:27:33 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal*

